DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Decisão do Prefeito	4
Concursos Públicos / Processos Seletivos	5
Edital - Classificação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.borborema.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.borborema.dioe.com.br

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.borborema.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO NO 4.941, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 4.932, de 29 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado do São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a permissão de uso possui caráter precário, nos termos do art. 5º, da Lei Complementar nº 89/2016, redação alterada pela Lei Complementar nº 93/2016 c.c. art. 1º do Decreto nº 4.932/16;

Considerando a necessidade de reavaliação da permissão de uso, a título gratuito e precário, de espaço em área pública do Município de Borborema, para fins de instalação e funcionamento de trailers e de bancas de jornais e revistas;

Considerando que a administração pública possui poder de rever os seus atos.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 4.932, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a permissão de uso, a título gratuito e precário, de espaço público que especifica pertencente ao patrimônio municipal, para fins de funcionamento de atividades comerciais, mediante instalação de trailer, e dá outras providências, bem como todos os atos administrativos dele decorrentes, referente à permissão de uso concedida ao senhor Jonathan Matheus Pereira Coletto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Borborema, 19 de janeiro de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Código Localizador: GDVBUZPI

DECRETO NO 4.942, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a revogação de permissão de uso, a título precário e gratuito, de pequenos espaços em áreas públicas do Município de Borborema, para instalação e funcionamento de trailers e de bancas de jornais e revistas, que por ventura tenha sido concedido, decorrente da Lei Complementar nº 89, de 14 de outubro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 93/2016, bem como dos Decretos nº 4.879, de 01 de dezembro de 2016 e nº 4.911, de 19 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado do São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a permissão de uso possui caráter precário, nos termos do art. 5º, da Lei Complementar nº 89/2016, redação alterada pela Lei Complementar nº 93/2016;

Considerando que foi revogado o Decreto nº 4.932/16, de que trata da permissão de uso de direito real de espaço público municipal para fins de funcionamento de atividades comerciais mediante a instalação de trailer, e considerando o princípio da impessoalidade e o da igualdade, que, de igual forma, norteiam a administração pública para conferir tratamento igualitário aos sujeitos nas mesmas condições de igualdade;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

Considerando a necessidade de reavaliação de permissão de uso, a título gratuito e precário, de pequenos espaços em áreas públicas do Município de Borborema, para instalação e funcionamento de trailers e de bancas de jornais e revistas, decorrente da Lei Complementar nº 89/2016, redação alterada pela Lei Complementar nº 93/2016;

Considerando que a administração pública possui poder de rever os seus atos.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica revogada toda e qualquer permissão de uso, a título gratuito e precário, de pequenos espaços em áreas públicas do Município de Borborema, para instalação e funcionamento de trailers e de bancas de jornais e revistas, que por ventura tenha sido concedido, decorrente da Lei Complementar nº 89, de 14 de outubro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 93, de 24 de novembro de 2016.

Art. 2º. Ficam, também, revogados os Decretos nº 4.879, de 01 de dezembro de 2016 e nº 4.911, de 19 de dezembro de 2016, que definem as áreas públicas disponibilizadas para eventuais permissões de uso para instalação e funcionamento de trailers e de bancas de jornais e revistas.

Art. 3o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 19 de janeiro de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Código Localizador: FW7AMBN1

DECRETO NO 4.943, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a revogação de permissão de uso, a título oneroso, de espaços em áreas públicas do Município de Borborema, para instalação e funcionamento de quiosques, decorrente da Lei Complementar nº 94, de 05 de dezembro de 2016, bem como do Decreto nº 4.898, de 13 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado do São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de reavaliação de permissão de uso, a título oneroso, de espaços em áreas públicas do Município de Borborema, para instalação e funcionamento de quiosques, decorrente da Lei Complementar nº 94, de 05 de dezembro de 2016;

Considerando que a administração pública possui poder de rever os seus atos.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica revogada toda e qualquer permissão de uso, a título oneroso, de espaços em áreas públicas do Município de Borborema, para instalação e funcionamento de quiosques, que por ventura tenha sido concedido, decorrente da Lei Complementar nº 94, de 05 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Fica, também, revogado o Decreto nº 4.898, de 13 de dezembro de 2016, que definiu as áreas públicas disponibilizadas para eventuais permissões de uso para instalação e funcionamento de quiosques.

Art. 3o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 19 de janeiro de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Código Localizador: FGL4GQZL

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DECISÃO ADMINISTRATIVA

CONTRATO 29/2015 PROCESSO LICITATÓRIO 533/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015 - OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para construção de uma quadra escolar coberta com vestiários, em conformidade com as especificações contidas na lei 8666/93, artigo 55 item XIII e no item 10, Subitem 10.1.1.5, II, alínea “c”, do Edital de Licitação. Diante do que determina o Edital, determino a não prorrogação do contrato 29/2015. Borborema (SP), 05 de Janeiro de 2017. VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal.

Código Localizador: 57CEU4B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DECISÃO ADMINISTRATIVA

CONTRATO 29/2015 PROCESSO LICITATÓRIO 533/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015 - OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para construção de uma quadra escolar coberta com vestiários, em conformidade com as especificações contidas na lei 8666/93, artigo 55 item XIII e no item 10, Subitem 10.1.1.5, II, alínea “c”, do Edital de Licitação. Diante do que determina o Edital, determino a não prorrogação do contrato 29/2015. Borborema (SP), 05 de Janeiro de 2017. VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal.

Código Localizador: SQNFNITS

Concursos Públicos / Processos Seletivos | **Edital - Classificação**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BORBOREMA
Estado de São Paulo
Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266 9200
www.borborema.sp.gov.br - administracao@borborema.sp.gov.br
CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PROCESSO SELETIVO 001/2016.

A Prefeitura Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, torna pública a relação dos aprovados no Processo Seletivo, realizado no dia 08 de janeiro de 2017, para as funções: *Professor de Educação Básica I – PEB I (Educação Infantil), Professor de Educação Básica II – PEB II – (Arte) e Professor de Educação Básica II – PEB II – (Educação Física),* **classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Processo Seletivo 001/2016 de 24 de novembro 2016, a saber:**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I (EDUCAÇÃO INFANTIL)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	C.Educ.	TITULO
1°	89,67	RENE GOMES DE SOUZA MARCONATO	20038	59,999	26,666	3,000
2°	83,33	JOSEFINA CLEMENTINA PORTA	20150	53,333	30,000	0,000
3°	76,33	SILMARA FORIM BRUNHARI	20051	46,666	26,666	3,000
4°	73,33	ANA HELENA LOPES RODRIGUES	20138	53,333	20,000	0,000
5°	73,33	JUSMEIRE APARECIDA DA SILVA	20071	49,999	23,333	0,000
6°	69,67	RAQUEL MARIA ELIAS BIRELLI	20022	49,999	16,666	3,000
7°	66,67	VALDIRENE MARTINS CARVALHO	20010	43,333	23,333	0,000
8°	66,33	SHEILA CERQUEIRA LEITE GUARESCHI	20098	49,999	13,333	3,000
9°	66,33	VANESSA DOS SANTOS SEGOBIA GONCALVES	20129	43,333	20,000	3,000
10°	66,33	NATALIA SERAFIM	20165	43,333	20,000	3,000
11°	66,33	MARCIA QUESSADA BERTULINI	20144	36,666	26,666	3,000
12°	63,33	SHEILA APARECIDA GERMANO	20137	46,666	16,666	0,000
13°	63,33	LARESCA DIELE RUFINO LIMA	20157	46,666	16,666	0,000
14°	63,33	PILSEN FERNANDO GARCIA	20118	40,000	23,333	0,000
15°	63,00	NATALIA MARTINS CARVALHO	20161	43,333	16,666	3,000
16°	60,00	SILMARA FERREIRA	20026	43,333	16,666	0,000
17°	59,67	CELIA REGINA DE SOUZA	20116	43,333	13,333	3,000
18°	59,67	JOCELI LUCA DE GOUVEIA	20162	40,000	16,666	3,000
19°	59,67	KARLA RODRIGUES DE LIMA BRILHANTE	20171	40,000	16,666	3,000
20°	59,67	LILIAN RENATA RODRIGUES SILVA	20075	36,666	20,000	3,000
21°	59,67	TATIANE MARA TAMBORLIM BINKOWSKI	20140	36,666	20,000	3,000
22°	59,67	LAIS VANALLI CATELAN	20064	36,666	20,000	3,000
23°	56,67	VALERIA REGINA CARVALHO	20016	46,666	10,000	0,000
24°	56,67	JOSIANI APARECIDA BOAR	20060	43,333	13,333	0,000
25°	56,67	MARIELE ADRIANA FAUSTINO PAVAO	20031	43,333	13,333	0,000
26°	56,67	JESSICA CAROLINA VIEIRA DA ROCHA	20103	43,333	13,333	0,000
27°	56,67	SELMA CRISTINA HAINST	20045	40,000	16,666	0,000
28°	56,67	ELTON JOSE VIEIRA SANTOS	20046	40,000	16,666	0,000
29°	56,67	VERONICA ROMBOLA CESTARI	20113	40,000	16,666	0,000
30°	56,67	ANDRESA KARINA LEITAO	20023	36,666	20,000	0,000
31°	56,67	DANIELLE FREITAS SILVA MORENO	20025	33,333	23,333	0,000
32°	56,33	TAIS AMELIO FERREIRA	20072	36,666	16,666	3,000
33°	56,33	JANIELI GONCALVES DE OLIVEIRA	20080	36,666	16,666	3,000
34°	56,33	LUCIMARA ANSELMO BATISOCO RIBEIRO	20014	36,666	16,666	3,000
35°	53,33	TANIA REGINA BAZANI	20041	43,333	10,000	0,000
36°	53,33	ANDRESA APARECIDA DA SILVA DE CASTRO	20123	43,333	10,000	0,000
37°	53,33	JOSIANE HELENA DA SILVA SANTOS	20132	40,000	13,333	0,000
38°	53,33	MARINA MARQUES DE SOUSA	20074	40,000	13,333	0,000
39°	53,33	TAMIRIS LUCIMARA ZOPPI	20039	40,000	13,333	0,000
40°	53,33	ANA CARLA IGNEZ MARQUES GONCALVES	20012	40,000	13,333	0,000
41°	53,33	PAULA ADRIANA DELGADO	20145	36,666	16,666	0,000
42°	53,33	SOLANGE CRISTINA MAGOSSI LOURENCE	20115	36,666	16,666	0,000
43°	53,33	TATIANE APARECIDA MONTEIRO DE SOUSA	20154	36,666	16,666	0,000
44°	53,33	DEUCELIA DE FATIMA TEOTONIO CAMARGO DO PRADO	20020	33,333	20,000	0,000
45°	53,00	MARCIANA REGINA DIMORI LOFRANO	20136	36,666	13,333	3,000
46°	53,00	ANGELICA CRISTINA GUERRA PINHEIRO	20081	33,333	16,666	3,000
47°	53,00	ELIANE REGINA FABRE FERNANDES	20135	33,333	16,666	3,000
48°	53,00	MARIANE LUCAS GUERRA	20018	30,000	20,000	3,000
49°	50,00	SILVIA APARECIDA MARTINS BUENO	20147	40,000	10,000	0,000
50°	50,00	ELAINE CRISTINA XICA	20096	40,000	10,000	0,000
51°	50,00	MONISE FRANCIELE ALVES	20015	36,666	13,333	0,000
52°	50,00	ROSANGELA JOSE MINONI	20134	33,333	16,666	0,000
53°	50,00	ELAINE CRISTINA DELGADO	20146	30,000	20,000	0,000
54°	50,00	VILMA DA ROSA GARCIA	20089	30,000	20,000	0,000
55°	49,67	TANIA MARIA BONETT	20086	36,666	10,000	3,000
56°	49,67	FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA	20019	36,666	10,000	3,000
57°	49,67	MARIA CRISTINA FLAVIO SIMÕES BIASOTTO	20001	33,333	13,333	3,000
58°	49,67	VALDINEI FERNANDO AFONSO	20148	33,333	13,333	3,000
59°	49,67	TATIANE SALOMAO	20121	33,333	13,333	3,000
60°	49,67	CINTIA MARTINS DE ARRUDA	20058	30,000	16,666	3,000
61°	49,67	LUCIANA CRISTINA GARDELIN ANSELMO	20036	26,666	20,000	3,000
62°	49,67	ROSANE PIRES CANONICO	20035	23,333	23,333	3,000
63°	46,67	IONARA MATOS DE AZEVEDO FARIAS	20131	36,666	10,000	0,000
64°	46,67	EDI DENISE DE OLIVEIRA	20061	33,333	13,333	0,000
65°	46,67	CRISTIANE MARIA SALLES COLETTO	20007	33,333	13,333	0,000
66°	46,67	CINTIA GABRIELA EVANGELISTA	20005	33,333	13,333	0,000
67°	46,67	ELYSSA DE CAMPOS GOMES	20108	33,333	13,333	0,000
68°	46,67	ELAINE CRISTINA COSTA LAZARETTI	20000	30,000	16,666	0,000
69°	46,67	JOSE COMMANDINI NETO	20037	30,000	16,666	0,000
70°	46,67	MARLI RIBEIRO LIMA	20092	26,666	20,000	0,000
71°	46,67	ANDREIA APARECIDA DE SOUZA	20024	26,666	20,000	0,000
72°	46,33	JANAINA FLAVIO SIMÕES DO VALLE	20106	36,666	6,667	3,000
73°	46,33	DANIELA ALESSANDRA SYLVESTRIM GALVAO	20027	33,333	10,000	3,000
74°	46,33	LUCIANE MARTINS CARVALHO	20009	30,000	13,333	3,000
75°	46,33	CLAUDINEIA RODRIGUES	20124	26,666	16,666	3,000
76°	43,33	MARIA DE LOURDES HARTUNG CATELAN	20032	36,666	6,667	0,000
77°	43,33	DANIELA STOCCO DEGAN	20127	36,666	6,667	0,000
78°	43,33	MARTA JANETE JANUZZI MORO	20053	33,333	10,000	0,000
79°	43,33	ROSINEIDA DA SILVA TEIXEIRA GRANZOTO	20065	33,333	10,000	0,000

80°	43,33	SONIA MARIA DA CUNHA BUENO	20099	33,333	10,000	0,000
81°	43,33	DAIANE ORTIZ DE CAMARGO	20088	30,000	13,333	0,000
82°	43,33	MARLI APARECIDA DE SOUZA PRESOTTO	20050	26,666	16,666	0,000
83°	43,33	GEIZA CRISTINA STOCCO	20011	26,666	16,666	0,000
84°	43,33	ANA PAULA GONCALVES DA COSTA	20133	26,666	16,666	0,000
85°	43,33	LUCI APARECIDA MARTINS CORREA NUNES	20030	23,333	20,000	0,000
86°	43,00	JULIANA BUTIGELLE DA SILVA BINKOWSKI	20102	33,333	6,667	3,000
87°	43,00	FABIANA CRISTINA MARTINS	20003	30,000	10,000	3,000
88°	43,00	MISS ELLEN APARECIDA PINTO COVEZZI	20122	30,000	10,000	3,000
89°	43,00	MARIA DAS DORES DOS SANTOS	20076	26,666	13,333	3,000
90°	40,00	ALINE FRANCIELI DE SOUSA	20056	36,666	3,333	0,000
91°	40,00	JOSIANE CRISTINA BARBOSA BASTO	20167	30,000	10,000	0,000
92°	40,00	MARIANA ZAGATTI SOTTO	20067	30,000	10,000	0,000
93°	40,00	MARIA DE LOURDES MARTINS GUEDES	20034	26,666	13,333	0,000
94°	40,00	SILVANA FORIM DEFAVERE	20164	23,333	16,666	0,000
95°	40,00	ERICA LOFRANO DE MATTOS	20083	23,333	16,666	0,000
96°	40,00	TATIANE MARCELLI DE ARAUJO	20172	23,333	16,666	0,000
97°	40,00	JULIANI MARIA MANOEL	20142	20,000	20,000	0,000

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - (ARTE)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	C.Educ.	TITULO
1°	76,67	UESLER JOSE PEREIRA	20159	56,666	20,000	0,000
2°	60,00	JOSMARI LIMA DONADONI	20160	46,666	13,333	0,000
3°	53,00	JOCEMARI APARECIDA TACARI NORI	20149	33,333	16,666	3,000

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - (EDUCAÇÃO FÍSICA)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	C.Educ.	TITULO
1°	73,00	CIRO ROBERTO PAIXAO	20070	49,999	20,000	3,000
2°	63,33	RODOLFO ALVES DE MORAIS	20028	46,666	16,666	0,000
3°	56,67	FABIANO BIANCHI	20100	40,000	16,666	0,000
4°	40,00	ANDERSON STOCCO DO PRADO	20101	26,666	13,333	0,000

A nota dos candidatos não aprovados, estará disponível para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Borborema /SP e no site www.consesp.com.br .

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Borborema – SP, 18 de janeiro de 2017.

Vladimir Antonio Adabo
Prefeito

Publicação Oficial do Município

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BORBOREMA:12942132884

Localidade: Borborema

Data: 2017.01.20 08:13:50 -0200